



PORTARIA Nº 596, DE 17 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o a Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural referente a seleção do Edital 02/2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o item 10 do Edital 02/2026, seus anexos e erratas,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os habilitados no resultado final de Habilitação do Edital 02/2026 para coleta de documentos para a fase de Habilitação, conforme ANEXO 01.

Art. 2º - Os dados bancários deverão ser entregues por e-mail, no endereço secultcs2021@gmail.com, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação desta portaria, conforme cronograma do Edital 02/2026.

Parágrafo Único. Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública ou privada isenta de tarifas bancárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Cândido Sales – BA, em 17 de Julho de 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales